

Nº 167 - DOU – 31/08/2023 - Seção 1 – p.101

**Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde**

**RETIFICAÇÃO**

No Anexo I, da Portaria SAPS/MS nº 46, de 1º de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 08 de agosto de 2023, seção 1, página 94:

Onde se lê:

76 - Equipe de Atenção Primária (eAP)	01 Médico(a)	2251-42 - Médico da Estratégia Saúde da Família 2251-30 - Médico de Família e Comunidade 2251-25 - Médico Clínico 2251-70 - Médico Generalista	20 ou 30 horas semanais	60 horas semanais
---------------------------------------	--------------	---	-------------------------	-------------------

Leia-se:

76 - Equipe de Atenção Primária (eAP)	01 Médico(a) 01 Enfermeiro(a)	2251-42 - Médico da Estratégia Saúde da Família 2251-30 - Médico de Família e Comunidade 2251-25 - Médico Clínico	20 ou 30 horas semanais	60 horas semanais
		2251-70 - Médico Generalista 2235-65 - Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família 2235-05 - Enfermeiro		